**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação Geral de Logística, Convênios e Contratos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do Chamamento Público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição XXXXXXXXXXXX, para a formalização direta do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Departamento de XXXXXXXXXX do Processo nº XXXXX.XXXXXXX/201X-XX, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com o XXXXXXXXXXX, para a execução do Projeto “xxxxxxxxxxxxxx”.